



**SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**  
Em 2 de outubro de 2012

**Autocomposição**

"O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria nº. 186/08 e Nota Técnica Nº 262/2012/AIP/SRT/MTE resolve remeter para procedimentos de autocomposição as seguintes entidades: Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Limpeza Urbana no Estado do Pará (SINDLIMP-PA) (entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 12.656.588/0001-15) e o SINELPA - Sindicato dos Trabalhadores de Empresas de Aseio, Conservação, Higiene, Limpeza e Similares do Estado do Pará (entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 05.046.363/0001-37)".

**Retificação**

"O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria nº 186, publicada no DOU em 14 de abril de 2008, conforme Nota Técnica nº. 250/2012/AIP/SRT/MTE, resolve retificar o despacho de interesse do Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Santa Catarina, processo nº. 46220.004550/2009-51 (SC06646), CNPJ: 11.207.439/0001-06, publicado em 24 de setembro de 2012, na Seção I, nº 185, pág. 86, para que onde se lê: "Processo nº. 46213.009927/2009-57", leia-se: "46220.004550/2009-51".

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

**PORTARIA Nº 218, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, parágrafo 1º, da Portaria Ministerial nº 1.095, de 19/05/2010, publicada no DOU, de 20/05/2010, e, considerando o que consta dos autos do Processo nº 46305.001463/2012-15, resolve:

Conceder autorização a empresa PACIFICO SUL INDÚSTRIA TÊXTIL E CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 81.33.398/0001-33 para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à

alimentação para 30 (trinta) minutos no estabelecimento situado na Rua Bahia, nº 6265, bairro Salto Weissbach, na cidade de Blumenau (SC), nos exatos termos prescrito parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o pleito de renovação, ser protocolado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. Deverá a Empresa Requerente, observar o horário constante às folhas 02 e 33 deste administrativo. Esta autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da prefalada Portaria, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho.

RODRIGO MINOTTO

**PORTARIA Nº 219, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, parágrafo 1º, da Portaria Ministerial nº 1.095, de 19/05/2010, publicada no DOU, de 20/05/2010, e, considerando o que consta dos autos do Processo nº 46220.004221/2011-24, resolve:

Conceder autorização a empresa TRANSFERRO OPERADORA MULTIMODAL S/A. inscrita no CNPJ sob o nº 02.949.528/0002-18 para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação para 30 (trinta) minutos no estabelecimento situado na Avenida das Nações Unidas, s/nº, centro, na cidade de Capivari de Baixo (SC), nos exatos termos prescrito parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o pleito de renovação, ser protocolado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. Deverá a Empresa Requerente, observar o horário constante às folhas 01, 34 e 41 deste administrativo. Esta autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da prefalada Portaria, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho.

RODRIGO MINOTTO

**PORTARIA Nº 325, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012**

Estabelece as Metas Institucionais do Ministério do Turismo para o quarto ciclo de avaliação, que corresponde ao período de 1º de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013, para fins de cessação da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGE aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no 2º, do art. 5º, do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as Metas Institucionais do Ministério do Turismo para o quarto ciclo de avaliação, que corresponde ao período de 1º de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013, conforme Anexos I - Metas Globais e II - Metas Intermediárias, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGE aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo.

Art. 2º Para cada Meta Global aplicar-se-á o peso de vinte e cinco por cento e para a Meta Intermediária o peso de cinquenta por cento, para fins de composição da média total.

§ 1º A média das Metas Intermediárias corresponderá à média ponderada, observando-se os seguintes parâmetros:

- a) peso 3 para a SNPDTur/MTur;
- b) peso 3 para a SNPTur/MTur;
- c) peso 2 para a SE/MTur; e
- d) peso 2 para o GM/MTur.

§ 2º A média interna de cada uma das áreas corresponderá à média aritmética das Unidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO DIAS VIEIRA

**ANEXO I**

**METAS GLOBAIS**

1. Atingir cinquenta por cento da meta anual em, no mínimo, cinquenta por cento das Iniciativas ou Ações constantes do Plano de Ação 2013.

2. Contribuir com Políticas Públicas para a geração de 82.000 empregos e ocupações nas atividades relacionadas ao turismo, em todo território brasileiro, no período de outubro de 2012 a setembro de 2013.

**ANEXO II**

**METAS INTERMEDIÁRIAS**

GABINETE DO MINISTRO - GM					
EQUIPE		INDICADOR/META		P R O D U T O	UNIDADE
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social	Atender, no mínimo, 90% das demandas de imprensa.		Demanda atendida	%
AECIN	Assessoria Especial de Controle Interno	Atender, no mínimo, 80% das demandas mensais externas.		Demanda atendida	%
OUVIR	Ouvidoria	Atender 100% das demandas mensais.		Demanda atendida	%
CGM	Coordenação do Gabinete	Encaminhar para publicação 100% dos atos praticados pelo Ministro de Estado do turismo.		Publicação encaminhada	%
CGTS	Coordenação-Geral de Turismo Sustentável e Infância	Sensibilizar 300 (trezentas) pessoas na temática de prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo.		Pessoa sensibilizada	uma
UCP	UCP - Apoio ao Prodetur Nacional	Iniciar (a partir da não objeção do BID aos termos de referência - TDR), no mínimo, até 50% das atividades de contratação de Consultoria (Individual e de Empresas), constantes da Matriz de Investimentos, do Contrato de Empréstimos.		Atividade iniciada	uma

SECRETARIA-EXECUTIVA - SE						
EQUIPE			INDICADOR/META		P R O D U T O	UNIDADE
			DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - DGI			
DGI	CGRL	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	Realizar os pagamentos de 100% dos processos administrativos, após cumpridas todas as formalidades legais, em até 3 (três) dias úteis.		Pagamento realizado	%
	COGEP	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	Capacitar 200 (duzentos) servidores.		Servidor capacitado	Um
	CGCV	Coordenação-Geral de Convênios	Analisar conclusivamente (aprovação ou reprovação) 674 convênios, que representam 30% do passivo de prestação de contas na situação de "a aprovar".		Convênio analisado	Um
	CGTI	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	Alcançar 70% das metas dos projetos/ações do Plano de Metas e Ações de TI decorrentes do Plano Diretor de TI.		Meta alcançada	%

DGE	EPLAN CGPOF	Equipe de Planejamento Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças	DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - DGE Realizar, no mínimo, 2 reuniões de Avaliação do Plano de Ação. Produzir informativos mensais sobre a eficiência gerencial, no âmbito da execução orçamentária e financeira.	Reunião realizada Informativo produzido	uma Um
-----	----------------	---	---	--	-----------

EQUIPE		SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO - SNPTur		INDICADOR/META		P R O D U T O		UNIDADE	
GSP	Gabinete da SNPTur.		Gerar pelo menos 25 convênios oriundos de Chamada Pública.		Convênio gerado		um		
CGMA	Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação		Realizar 3 reuniões do Conselho Nacional de Turismo.		Reunião realizada		uma		
DEPES	Departamento de Estudos e Pesquisas		Realizar 4 estudos e pesquisas que contribuam para a estruturação do Sistema Nacional de Estatísticas de Turismo.		Estudo realizado		um		
DPMKN	Coordenação Geral de Marketing e Publicidade - CGMP		Realizar 5 campanhas de promoção do turismo.		Campanha realizada		uma		
DEAOT	Coordenação Geral de Eventos - CGE		Realizar 2 ações de apoio à comercialização do produto turístico brasileiro.		Ação de apoio realizada		uma		
	Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turísticos - DEAOT		Atingir, ao menos, 70% da soma das metas do Departamento.		Meta alcançada		%		
	Coordenação-Geral de Regionalização - CGRG		Promover fortalecimento institucional e planejamento em 100 destinos turísticos.		Promoção realizada		uma		
	Coordenação-Geral de Segmentação - CGSG		Promover a oferta de 100 produtos turísticos adequados à oferta segmentada.		Oferta realizada		uma		
DRELT	Coordenação-Geral de Informação Turística - CGIN		Promover 100 ações de comunicação voltadas ao turista.		Ação realizada		uma		
	Coordenação-Geral de Qualificação de Serviços Turísticos - CGQT		Promover 100 ações de incentivo à qualificação dos prestadores de serviços turísticos.		Ação realizada		uma		
	Departamento de Relações Internacionais do Turismo		Realizar 20 ações de cooperação técnica internacional.		Ação de cooperação realizada		uma		
CGMC	Coordenação-Geral de Monitoramento Fiscalização e Avaliação de Convênios		Fiscalizar de forma presencial 25% dos convênios firmados (eventos de fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico).		Convênio fiscalizado		um		
CGAP	Coordenação-Geral de Análise de Projetos		Analisar 100% das propostas para eventos de fortalecimento aos destinos turísticos apresentadas por meio do SICONV.		Proposta analisada		uma		

EQUIPE		SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SNPDTur		INDICADOR/META		P R O D U T O		UNIDADE	
GSD	Gabinete da SNPDTur		Atender no prazo estabelecido, no mínimo, 80% das demandas dos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e Polícia Federal dirigidas ao Gabinete.		Demanda atendida		%		
DIETU	Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização - DIETU		Acompanhar a execução de 1500 contratos de repasses, observado o número de instrumentos firmados.		Contratos de repasse acompanhado		uma		
	Coordenação-Geral de Análise de Projetos - DIETU		Empenhar, observada a disponibilidade de limite orçamentário, 1.500 contratos de repasses.		Contrato de repasse realizado		uma		
DFPIT	Coordenação-Geral de Financiamento		Participar de 8 eventos da cadeia produtiva do turismo, nacionais e internacionais, como forma de desenvolver ações de promoção de investimentos para o ativo turístico brasileiro e divulgação dos programas oficiais de financiamento para o setor.		Participação em evento		uma		
	Coordenação-Geral de Investimento Fundo Geral de Turismo - FUNGETur		Financiar, no mínimo, 3 equipamentos turísticos.		Equipamento financiado		uma		
DPRDT	Coordenação-Geral de Programas Regionais I - DPRDT		Analisar, no mínimo, 80% das propostas constantes no SICONV e apoiar 6 estudos que contribuam para o desenvolvimento do turismo regional.		Proposta analisada e estudo apoiado		%		
	Coordenação-Geral de Programas Regionais II - DPRDT								
	Coordenação-Geral de Suporte Técnico - DPRDT								
DCPAT	Coordenação-Geral de Produção Associada ao Turismo - DCPAT		Apoiar 10 projetos direcionados ao fomento, à promoção e à comercialização de produtos associados ao turismo.		Projeto apoiado		uma		
	Coordenação-Geral de Qualificação e Certificação Profissional - DCPAT		Apoiar 40 ações que resultem na melhoria da qualidade dos serviços prestados ao turista por meio da qualificação profissional.		Ação apoiada		uma		

## Ministério dos Transportes

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 1.011, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2004, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50600.059344-2012-86, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, da rodovia BR-101/SE, Trecho Divisa AL/SE - Divisa SE/BA, Subtrecho Entroncamento SE-208 (Para Marumim) - Entroncamento BR-235 (B) / 349 (A) - segmento km 77,3 - 91,6, lote 01 código PNV 101BSE1150 até 101BSE1210, entre as estacas 0 e 717 + 8,335 m, extensão de 14.348,335 m, e Interseções: Entr. c/ SE 210/432 (A) - acesso a Riachuelo; Entr. SE-430 - acesso a Laranjeiras; Entr. SE - 432 (B) - Itabaiana; Entr. BR-235 (B) / 349 (A) - acesso a Aracaju, conforme Projeto de Restauração e Melhorias para Aumento de Capacidade, aprovado pelo Diretor de Engenharia Rodoviária, através da Portaria n.º 16/97, de 21/08/97, junto ao processo n.º 51100.008.252/97-50 constante dos desenhos PEET - n.º 009/97, até PEET - n.º 097/97, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPP, desta entidade.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

#### PORTARIA 1.012, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2004, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50610.001358-2008-13, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, bem como aquelas necessárias à retificação de traçado exigidas nas obras de Pavimentação da Rodovia BR-470/RS. Trecho: Div.SC/RS - Entr. BR-116/RS (Camaquã); Subtrecho: Entr. RS-477 (Pontão) - Entr. BR-285(A) (Lagoa Vermelha); Segmento: km 37+650 - km 76+902,41; Código PNV: 470BRS0340 e 470BRS0345 - Lote: 02, em conformidade com o Projeto Executivo de Pavimentação, aprovado por meio da Portaria n.º 163, de 10 de novembro de 2009, pela comissão de engenheiros da Superintendência Regional do Estado do Rio Grande do Sul, usando da Delegação de Competência que lhes foram consignadas por meio da Portaria n.º 160, de 29 de outubro de 2009, do Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, publicada no Boletim Administrativo nº 044/2009, de 03 a 06 de novembro de 2009, e tendo em vista o constante do processo nº 50610.002390/2009-99, e com os desenhos PEET nº 505 a PEET nº 531, no Volume 02 - Projeto de Execução folhas DES PG-03 a DES.PG-31, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

#### PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n.º 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n.º 1035, de 10/10/2011, publicada no D.O.U de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n.º 10, de 31/01/2004, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no D.O.U de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50600.032718/2012-16 resolve:

Nº 1.013 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, ao longo do trecho da rodovia BR-163/364/MT, Trecho: Div. MS/MT - Div. MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-483(Anel Rodoviário Rondonópolis) - Entr. MT-469; Segmento: km 130,19 - km 159,76; Extensão: 29,57 km; Código do PNV: 163BMT0591 a 163BMT0594. Lote 01- em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia para Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança com Eliminação de Pontos Críticos e Duplicação da rodovia BR-163/364/MT, aprovado por meio da Portaria nº 22 de 12 de março de 2012, através da comissão formada por servidores do DNIT, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 2012, do Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, publicado no Boletim Administrativo nº 001 de 02 a 06 de janeiro de 2012, Processo nº 50611.000251/2009-11, e com os desenhos PEET nº 548/12 a PEET nº 592/12, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

Nº 1.014 - Declarar de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, ao longo do trecho da rodovia BR-163/364/MT, Trecho: Div. MS/MT - Div. MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-469 - Entr. MT-457 (A) (p/ Jaciara); Segmento: km 159,76 - km 190,30; Extensão: 30,54 km; Código do PNV: 163BMT0596 a 163BMT0610. Lote 02, em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia para Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança com Eliminação de Pontos Críticos e Duplicação da Rodovia BR-163/364/MT, aprovado por meio da Portaria nº 22 de 12 de março de 2012, através da comissão formada por servidores do DNIT, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 2012, do Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, publicado no Boletim Administrativo nº 001 de 02 a 06 de janeiro de 2012, Processo nº 50611.000251/2009-11, e com os desenhos PEET nº 593/12 a PEET nº 637/12, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT

TARCISIO GOMES DE FREITAS

## Conselho Nacional do Ministério Público

### SECRETARIA-GERAL

#### PAUTA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2012

Hora: 9 horas  
Local: Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público - Setor de Administração Federal Sul Quadra 2, Lote 3 - Brasília-DF

#### PAUTA DESTA SESSÃO

##### Processo com Pedido de Vista

##### Pedido de vista no dia 27/06/2012

- 1) Processo: 0.00.000.000485/2012-83 (Proposta de Resolução)  
Proponente: Cons. Tito Souza do Amaral  
Assunto: Proposta de Resolução que aprova a nova redação para o Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.  
Relator(a): Cons. Tito Souza do Amaral  
Origem: Distrito Federal  
Vista: Plenário

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS  
Presidente do Conselho

#### SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

SESSÃO: 1.128 DATA:01/10/2012 HORA:11:50

RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS  
Processo : 0.00.000.001067/2012-11